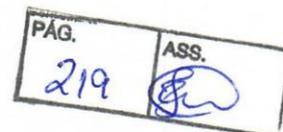




# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 216/2021**

**Pregão Eletrônico nº 94/2021**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o segundo semestre do ano letivo de 2021.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

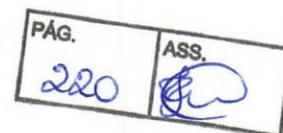
Mercedes – PR, em 09 de agosto de 2021.

*Geovani Pereira de Melo*  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**PORTARIA Nº 449/2021**  
**DATA: 09 DE AGOSTO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 216/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 94/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 216/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 94/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### **LOTE 01**

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 13.495,60 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

#### **LOTE 02**

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 25.001,50 (vinte e cinco mil, um real e cinquenta centavos)

#### **LOTE 03**

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 33.720,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte reais)

#### **LOTE 04**

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 9.133,35 (nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

#### **LOTE 05**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 10.438,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

#### **LOTE 06**

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 1.930,70 (um mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos)

#### **LOTE 07**

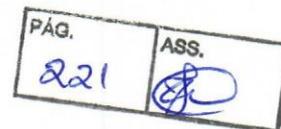
Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### LOTE 08

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 4.639,30 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

### LOTE 09

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2021.08.09 16:34:59

*Laerton Weber*

**PREFEITO**

- PUBLICADO -

DATA: 09 / 08 / 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

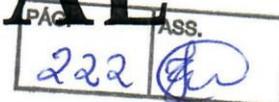
www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2712



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



9 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2712

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 448/2021

PORTARIA N.º 448/2021.

DATA: 09 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DESIGNAR **Gustavo Boeing**, motorista desta Municipalidade, inscrito no CPF sob n.º 084.536.959-89, RG n.º 9.808.310-3, matrícula n.º 69850, sob n.º de protocolo 1086/2021 para buscar paciente de alta hospitalar, no período de 09 a 11 de agosto do corrente ano, na cidade de São Paulo – SP.

**Art. 2º** - O servidor supra citado fará jus a 1,5 (uma+meia) diária, no total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez) reais, destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2021.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 449/2021

PORTARIA N.º 449/2021

DATA: 09 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 216/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 94/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

**RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 216/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 94/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

**LOTE 01**

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 13.495,60 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

**LOTE 02**

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

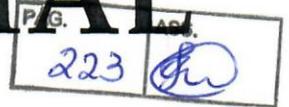
Valor proposto: R\$ 25.001,50 (vinte e cinco mil, um real e cinquenta centavos)





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



9 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2712

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LOTE 03

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 33.720,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte reais)

## LOTE 04

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 9.133,35 (nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

## LOTE 05

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 10.438,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

## LOTE 06

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 1.930,70 (um mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos)

## LOTE 07

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

## LOTE 08

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 4.639,30 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

## LOTE 09

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2021.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 450/2021

PORTARIA Nº 450/2021.  
DATA: 09 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias aos servidores municipais elencados no Anexo I desta portaria, no período especificado, relativo aos períodos aquisitivos listados.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)